



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 209/2023 ANO XIV Divulgação: segunda-feira, 20 de novembro de 2023 Publicação: terça-feira, 21 de novembro de 2023

Desembargador Rúbio Paulino Coelho Presidente Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha Vice-Presidente Desembargador Sócrates Edgard do Anjos Corregedor Giovani V. Mendes Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Rúbio Paulino Coelho, usando da competência prevista no art. 14, inciso XVII, do Regimento Interno,

Resolve conceder, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 11.617, de 04/10/1994, alterada pelo art. 4º da Lei n. 13.467 de 12/01/2000, e Resolução n. 233/2021-TJMMG c/c arts. 14 e 15 da Resolução n. 953/2020-TJMG, progressão funcional às servidoras do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionadas:

GRUPO DE GRAU SUPERIOR DE ESCOLARIDADE

ANALISTA JUDICIÁRIO C, JM-NS

Especialidade: ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
CYNTHIA CHIARI BARROS	PJ-56	06/11/2023

ANALISTA JUDICIÁRIO C, JM-NS

Especialidade: ANALISTA JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
MARINA LOPES ROSSI	PJ-56	06/11/2023

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Rúbio Paulino Coelho, usando da competência prevista no art. 14, inciso XVII, do Regimento Interno,

Resolve conceder, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 11.617, de 04/10/1994, alterada pelo art. 4º da Lei n. 13.467 de 12/01/2000, e Resolução n. 233/2021 - TJMMG c/c arts. 16 e 17 da Resolução n. 953/2020 - TJMG, promoção horizontal às servidoras do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionadas:

GRUPO DE GRAU SUPERIOR DE ESCOLARIDADE

ANALISTA JUDICIÁRIO C, JM-NS

Especialidade: ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
CYNTHIA CHIARI BARROS	PJ-58	06/11/2023

ANALISTA JUDICIÁRIO C, JM-NS

Especialidade: ANALISTA JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
MARINA LOPES ROSSI	PJ-58	06/11/2023

DIRETORIA JUDICIÁRIA

TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃO

MATÉRIA CÍVEL

AÇÃO RESCISÓRIA

Processo eproc n. 2000130-32.2023.9.13.0000

Referência: Processo eproc n. 2000059-20.2020.9.13.0005

Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Autor: Abel David Neto

Advogado: Luiz Antônio Novais de Oliveira Júnior (OAB/MG 131560)

Réu: Estado de Minas Gerais

Procuradores do Estado: Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)

Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)

Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores do Tribunal Pleno, por unanimidade, em julgar improcedente a presente ação rescisória.

EMENTA

AÇÃO RESCISÓRIA - ART. 966, INC. V, DO CPC - VIOLAÇÃO DE NORMA JURÍDICA NÃO DEMONSTRADA PELO AUTOR - A AÇÃO RESCISÓRIA NÃO CONSTITUI MEIO ADEQUADO PARA REEXAMINAR O MÉRITO DA DECISÃO PROFERIDA EM SEDE DE APELAÇÃO - EXISTÊNCIA DE PRONUNCIAMENTO JUDICIAL ACERCA DE SUPOSTO ERRO DE FATO ALEGADO PELO AUTOR - IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO.

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

**- SESSÃO PRESENCIAL REMOTA -
CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO**

De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Fernando Galvão da Rocha, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convido a Exma. Sra. Procuradora de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Presencial REMOTA da Primeira Câmara, que será realizada por meio de videoconferência – plataforma zoom –, nos termos do art. 35-H do Regimento Interno, designada para o dia 05/12/2023 (terça-feira), às 14h.**

Para os participantes dos julgamentos será disponibilizado o *link* para acesso à sessão por videoconferência.

A sustentação oral deverá ser requerida até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para a realização da sessão, nos próprios autos, com a indicação do *e-mail* para o envio do *link* da sessão.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2023.

Diretor Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL**RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

Processo eproc n. 2000648-44.2022.9.13.0004

Relator: Desembargador Fernando Armando Ribeiro

Recorrente: Denis Praga Campos

Advogados: Leandro Hollerbach Ferreira (OAB/MG 077819) e outros

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MATÉRIA CÍVEL**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Processo eproc n. 2000152-90.2023.9.13.0000

Referência: Processo eproc n. 2000027-10.2023.9.13.0005

Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Agravante: Murillo Carleto Rodrigues Moreira

Advogado: Aurélio Pajuaba Nehme (OAB/MG 081446)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradores do Estado: Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)

Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000002-94.2023.9.13.0005

Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Adilson de Almeida Costa

Advogado(a/s): Berlinque Antônio Monteiro Cantelmo (OAB/MG 182068) e outro(a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradores do Estado: Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)

Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000155-64.2022.9.13.0005

Relator: Desembargador Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Carlos Henrique Silva Mayer

Advogado(a/s): Berlinque Antônio Monteiro Cantelmo (OAB/MG 182068) e outro(a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradores do Estado: Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)

Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo